



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº07C/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

DATA: 09/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 040 /2019

PROTOCOLO	
RECEBIDO	
Em	09 / 09 / 2019
As	11:39 horas
_____ FUNSIONÁRIO	

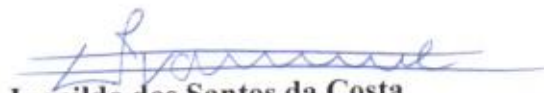
O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua José Batista Neto (Zé do Barraco)** a artéria projetada com Código de logradouro nº 00922-9 situada no Bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de setembro de 2019.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Batista Neto (Zé do Barraco), nasceu em 17 de junho de 1946 no município de Jucurutu/RN e faleceu no dia 21 de novembro de 2016, em Caicó. O referido senhor sustentava a família com muito trabalho em um pequeno comércio no ramo de bebidas e alimentos (mercearia) na cidade de Caicó, por muitos anos. Era uma pessoa bastante conhecida, popular e querida por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de setembro de 2019.



Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 09 / 09 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar, CEP: 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 070/2019

Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 070/2019, de autoria do vereador Ivanildo dos Santos da Costa, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 09.09.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

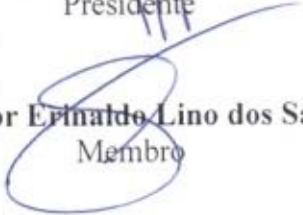
Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 12 de setembro de 2019.


Vereador Zaqueu Fernandes Gomes
Presidente

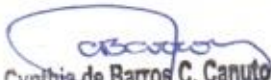

Vereador Eraldo Lino dos Santos
Membro

Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

16 / 09 / 2019

ma 47ª Ses. Ordinária.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 056/2019 – CMC

Projeto de Lei Nº 070/2019

Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

Aprovado em: 16/09/2019

Com emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 09/10/19

Cyrlaine

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 5.242 Data 10/10/2019 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(Aprovado em 16/09/2019)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Batista Neto (Zé do Barraco) a artéria projetada com Código de Logradouro nº 00922-9 situada no Bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Caicó-RN, 16 de setembro de 2019.



Rosângela Maria da Silva
Presidente



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.212 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de
Caicó/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Batista Neto (Zé do
Barraco) a artéria projetada com Código de Logradouro nº 00922-9 situada no
Bairro Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal